

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 258 de 30/11/2020.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 e conforme solicitação do Departamento de Enfermagem, contida no processo SGPe 39183/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Interna do CEO Nº 254 de 26/11/2020.

Chapecó, 30 de novembro de 2020.

Profa. Silvana dos Santos Zanutelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste